

LEI Nº 1.233/89"DENOMINA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

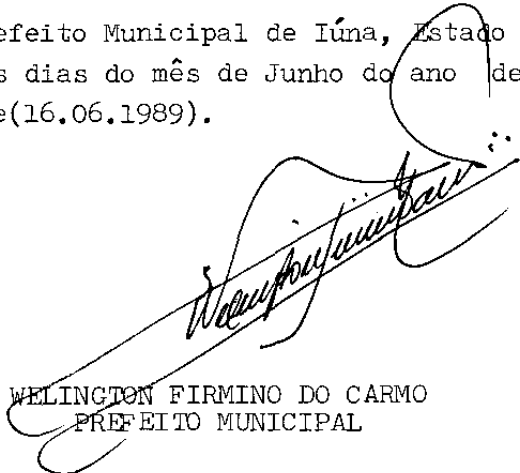
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA JOAQUIM PEDRO" (TIMAIA), a via pública que inicia na Rua José João de Amorim, passa em frente à Rua Manoel Antonio de Amorim, terminando logo após (Quadra 101), no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove(16.06.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove(16.06.1989), e publicada no jornal nº. 59.



HERON DUMITH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE